

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 1.324, DE 20/08/1976**  
**Altera denominação de rua.**

*Dorival Cândido Luz de Oliveira, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Passa denominar-se SALVADOR CANELLAS SOBRINHO, a atual travessa Dom Feliciano, nesta Cidade.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, 20 de agosto de 1976.*

---

*DORIVAL CÂNDIDO LUZ DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

---

*AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA*  
*Secretário Municipal de Administração e*  
*Coordenação*